



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade primordial de garantir o suporte administrativo e operacional às atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, mediante o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios de padaria. A aquisição justifica-se pela importância de assegurar o bem-estar de vereadores e servidores durante as jornadas de trabalho, especialmente em períodos de sessões legislativas, reuniões de comissões e audiências públicas que demandam permanência prolongada nas dependências da Casa. Além do suporte interno, a disponibilidade desses itens é indispensável para o atendimento institucional ao público e autoridades, zelando pela cortesia e pela eficiência no acolhimento aos cidadãos. Por se tratar de produtos perecíveis, a entrega parcelada mostra-se a estratégia mais adequada para evitar o desperdício, garantir a integridade nutricional e manter o frescor dos alimentos, atendendo ao interesse público com economicidade e zelo pela saúde dos envolvidos.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando reduzir os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, os setores têm a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão eletrônico aquisição de gêneros alimentícios de padaria para serem utilizados na alimentação de vereadores, servidores desta Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

- Pão Francês - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Cada pãozinho deverá ter por volta de 50g. (200 KG)
- BOLACHA DOCE “CASEIRA” - Bolachinhas doces sortidas (de nata, de leite, de leite condensado, com recheio de goiaba, palitos com cobertura de chocolate, amanteigado, entre outros), fabricação própria, deverá ser entregue assada, em embalagem adequada para transporte e pronta para o consumo. (40 KG)
- BOLO RECHEADO FRESCO - Massa de pão de ló branco. Recheio de doce de leite com coco e cobertura de chantili. Deverá ser entregue fresco pronto para o consumo e dentro do prazo de Validade. (60 KG)
- BOLO SIMPLES FRESCO - Bolo de coco sem recheio com cobertura de leite condensado/coco flocos. Deverá ser entregue pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. (80 KG)
- PAO DE QUEIJO ASSADO Pão de queijo em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite. Deverá ser entregue assado, fresco, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. (100 KG)
- SALGADOS ASSADOS VARIADOS - Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 04 variações. Deverá ser entregue assado, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade; Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g. (100 KG)
- SALGADOS FRITOS VARIADOS - Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 05 variações. Deverá ser entregue frito, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g. (250 KG)
- PIZZA FRANGO COM CATUPIRY Deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: muçarela, presunto, frango desfiado, catupiry, azeitonas e molho. Deverá ser entregue assada, em embalagem adequada para transporte e pronta para o consumo; Peso mínimo por uni.: 750g. (60 unidades)
- PIZZA MUÇARELA - Deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: molho de tomate, presunto, muçarela, manjericão e orégano. Deverá ser entregue assada, em embalagem adequada para transporte e pronta para o consumo. Peso mínimo por uni.: 750g. (90 unidades)
- PÃO BENGALA RECHEADO - Os pães dever conter no mínimo os ingredientes: Pão com mínimo 60 cm com recheio de presunto, muçarela, tomate, alface e maionese ou pão com mínimo de 60 cm com recheio de frango desfiado, presunto, muçarela, catupiry, tomate, alface e maionese. Deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte, fresco e pronto para o consumo. (140 KG)
- BOLO SALGADO RECHEADO - bolo deverá conter no mínimo os ingredientes: Peito de frango cozido e desfiado, pão de forma, azeitona, milho verde, maionese, requeijão, creme de leite, cenoura e batata palha. Deverá ser entregue fresco pronto para o consumo e dentro do prazo de Validade. (100 KG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a execução adequada do objeto e o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, a contratada deverá observar os seguintes requisitos:

7.1. Padrões de Qualidade e Higiene

Conformidade Sanitária: Todos os produtos devem ser produzidos e manipulados em estrita observância às normas técnicas e higiênico-sanitárias vigentes, conforme regulamentação da ANVISA.

Ingredientes: Devem ser utilizados ingredientes de primeira qualidade. No caso de aditivos ou substitutos no Pão Francês, estes devem estar devidamente declarados e aprovados pelos órgãos competentes.

Produtos Frescos: Todos os itens (bolos, pães, salgados e pizzas) devem ser entregues frescos, prontos para consumo e rigorosamente dentro do prazo de validade.

7.2. Especificações Técnicas e Porcionamento

A contratada deverá respeitar os pesos e medidas mínimos estabelecidos para cada categoria.

7.3. Acondicionamento e Transporte

Embalagens: Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a integridade física, a temperatura ideal (especialmente para itens assados e fritos) e a proteção contra contaminantes externos durante o transporte.

Logística: A entrega deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme cronograma ou solicitações da administração.

Substituição: Caso algum produto seja entregue em desacordo com as especificações (ex: bolo murcho, salgado frio ou embalagem violada), a contratada deverá realizar a substituição imediata sem custos adicionais.

8. VALOR ESTIMADO

O valor médio estimado para a contratação é de **R\$61.457,80 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, com base em pesquisas de mercado realizadas por meio de consultas a fornecedores especializados.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 029**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

10. PREVISÃO LEGAL DA FORMA DE CONTRATAÇÃO.

Pregão Eletrônico: art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

11. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues DIARIAMENTE, nos horários, locais e condições definidos pelo Departamento requisitante, observados os termos do edital e da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

Os pedidos de produtos para reuniões serão enviados por e-mail ou WhatsApp com 3 dias de antecedência.

12. NÍVEL DE URGÊNCIA

Baixo / Médio / Alto

Este documento equipara-se ao Estudo Técnico Preliminar, em todos os seus efeitos.

Declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Ouro Fino/MG, dia 06 de março de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe do Departamento Pessoal e Licitações